INDICAÇÃO Nº 212/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REGULAMENTADO O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ(POLO DE MATELÂNDIA), BEM COMO, A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS OFERTADOS.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 16 de junho de 2025.

ZULMIR RINALDI
Vereador

Lucas Da Silva Cadini
Vereador

Otoniel B. Garcez Júnior
Vereador

STELA GABOARDI:96841524934 Assinado de forma digital por STELA GABOARDI:96841524934 Dados: 2025.06.16 12:29:31 -03'00'

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.
Email: camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / www.matelandia.pr.leg.br

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretária ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021